

Fundo da Rede IEFC 2022

Facilitar a cooperação em Florestas Plantadas

Introdução

A gestão futura das florestas plantadas tem de responder a uma série de desafios. O primeiro desafio é certamente a necessidade de adaptar a conceção e gestão das florestas plantadas às alterações climáticas atuais, tendo em conta o aumento contínuo dos riscos abióticos (secas, ondas de calor, incêndios florestais, tempestades) e bióticos (surtos de insectos, doenças emergentes, invasões biológicas). Contudo, estas enfrentam outros desafios igualmente importantes como a elevada fragmentação da propriedade florestal privada (16 milhões de proprietários florestais na Europa), a procura incerta sob a atual crise económica agravada pela pandemia COVID19, a criação de produtos inovadores, juntamente com a otimização da cadeia de valor acrescentado, e o papel cada vez mais importante que o sector florestal irá desempenhar na bioeconomia.

Consequentemente, também o IEFC enfrenta vários desafios por operar num ambiente onde cada vez mais se exerce pressão sobre as florestas plantadas em múltiplas frentes, tais como: alimentar a bioeconomia, mitigar e adaptar-se as alterações climáticas, resistir às pragas e doenças emergentes, apoiar as organizações de prevenção de incêndios e fornecer serviços de regulação como o carbono, a água e, ao mesmo tempo, reter e conservar o solo e a biodiversidade.

Convocação à candidatura

Este fundo é dedicado aos membros do IEFC para facilitar a cooperação dentro da rede focada em qualquer tópico, em conformidade com a nova estratégia do IEFC tendo alocado um montante total de 20000 euros a distribuir por 4 ou 5 projetos.

ATIVIDADES APOIADAS PELA SUBVENÇÃO

O financiamento apoiar todo o tipo de atividades que facilitem a cooperação entre os membros do IEFC, incluindo:

PROMOÇÃO

Promover ou coordenar as atividades do proprietário/gestor florestal para encontrar soluções que sejam práticas, realistas e baseadas na ciência com vista a assegurar a gestão sustentável e a multifuncionalidade das florestas plantadas. Procurar financiamento, desenvolver colaboração na investigação e manter infra-estruturas e recursos comuns de I&D.

INTERCÂMBIO

Organizar um evento, intercâmbio entre parceiros, de curta duração.

COMUNICAÇÃO

Preparar um pequeno suporte de comunicação (folheto, papel, vídeo, ...)

Os tópicos podem cobrir qualquer uma das áreas de foco da estratégia do IEFC:

- Identificar, utilizar e conservar os melhores recursos genéticos florestais e material de plantação a disponibilizar aos proprietários e gestores florestais para que estes possam adaptar as suas florestas plantadas às exigências do mercado e aos desafios da adaptação e mitigação das alterações climáticas.
- Melhorar a resiliência das florestas plantadas às alterações climáticas, e em particular às múltiplas perturbações que as afetam, de modo a preservar o seu valor comercial e minimizar os riscos para os investidores.
- Promover a gestão sustentável das florestas plantadas, mantendo os serviços do ecossistema associados e visando as oportunidades oferecidas pela bioeconomia de modo a manter a sua rentabilidade a longo prazo e contribuir para o desenvolvimento regional e para os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.
- Analisar e determinar trade-offs sobre serviços do ecossistema em florestas plantadas para apresentar factos e números em fóruns públicos.

Critérios de elegibilidade

TIPO DE CANDIDATOS

A participação é possível para qualquer membro pleno do IEFC. Os membros associados são excluídos do processo de subvenção. As organizações não membros podem participar no projeto, mas não serão financiadas. É necessário um mínimo de 2 membros do IEFC de 2 países.

PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura deverá ser feita através do preenchimento de um formulário de candidatura disponível e acessível na plataforma Nextcloud, onde a proposta e documentação adicional podem ser submetidas.

Prazo final

O prazo para apresentação de candidaturas ao Concurso Público é **15 de Outubro de 2022**.

Só serão aceites as candidaturas apresentadas até à data limite, não sendo tidas em conta quaisquer adições ou alterações às candidaturas recebidas após esta data,

O facto de a proposta não chegar a tempo por qualquer razão, incluindo atrasos nas comunicações, leva automaticamente à rejeição da submissão.